



## ATA Nº 014/2026 - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril de 2026, às 16:30 horas no gabinete 05 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foram apresentadas as proposições abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 027/2026 de autoria do nobre vereador João Batista Nogueira de Azevedo, que tem a seguinte redação: “Institui o "Dia Municipal Femicídio Zero" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Suzano, institui parceria com a iniciativa privada e OSCs para adesão à campanha, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 028/2026 de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Dá nova redação aos Anexos “I” e “III” da Lei Municipal nº 4.392, de 08 de julho de 2010, que “Dispõe sobre estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Suzano, dos Profissionais da Educação, do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal de Suzano”, e dá outras providências.”

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposições devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 22 de abril de 2026.

Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro